

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 05/2012, para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 28/06/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.020.12.5, através da Portaria 081 de 28/03/2016.

Quadro Anexo à Portaria 081/2016

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902913	GILBERTO VOLCANOW PANTOJA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	18/02/2016